



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 49/2019

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:**

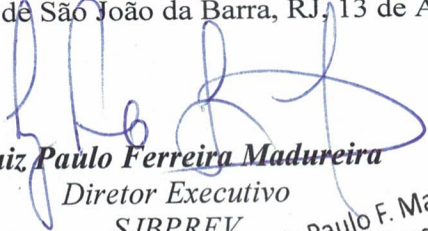
O ordenador de despesas do SJBPREV, no uso de suas atribuições, nos termos do decreto nº 041/2010 e instrução normativa 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gláucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, matrícula 2019001 do cargo de fiscal de contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 17 de Abril de 2019.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 13 de Agosto de 2019.


Luiz Paulo Ferreira Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV

Luiz Paulo F. Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV - 2019002

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

DATA 14/08/2019.